



Caros Pais/Encarregados de Educação,

As alterações climáticas são hoje uma realidade com que vivemos, traduzindo-se em eventos extremos, como ondas de calor, secas, cheias, inundações e incêndios florestais, com elevados impactos ambientais, económicos e sociais, que acontecem cada vez com mais frequência, constituindo uma ameaça à vida em sociedade tal como está estruturada, com importante impacto nos sistemas naturais e humanos.

Importa assim sistematizar e analisar os últimos acontecimentos, para que os mesmos constituam um importante potenciador da sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas e permitam ajustar as políticas públicas de adaptação às alterações climáticas nos vários níveis de intervenção territorial, tornando-as mais resilientes e efetivas.

Em termos da Prevenção e Proteção junto da Comunidade Escolar
Somos a informar:

O encerramento de escolas por motivos climáticos em, Portugal, é um procedimento preventivo gerido pelas Câmaras Municipais, pela Proteção Civil ou pela própria Direção do Agrupamento de Escolas.

No entanto, numa situação de crise (como o risco meteorológico), o fluxo de comunicação deve ser rápido e hierarquizado para evitar desinformação. Em Portugal, a autoridade máxima, a nível local, é o Presidente da Câmara Municipal, que preside à Comissão Municipal de Proteção Civil.

Procedimento Geral

1. **Decisão:** O encerramento pode ser decretado a nível municipal, pela Câmara ou pela Proteção Civil Municipal, face a avisos do IPMA. Caso não haja uma diretriz municipal, os **Diretores de Escola têm autonomia** para decidir o fecho se considerarem que não existem condições mínimas de segurança.
Na situação vivida, a decisão foi da Proteção Civil Municipal.
2. **Comunicação:** O aviso deve ser difundido imediatamente pelos canais digitais (site do município, redes sociais, SIGA e teams) e afixado nas entradas dos estabelecimentos escolares e no edifício dos Paços do Concelho.
A falta de energia e o colapso da rede de comunicações em alguns lugares dificultou a comunicação, que foi tão rápida quanto possível face às condições no terreno, com a previsão de que a reabertura seria logo que as condições estivessem asseguradas.
3. **Apoio à Família:** Quando o fecho é determinado oficialmente, os pais podem ter direito ao **Apoio Excecional à Família** da Segurança Social, se necessitarem de faltar ao trabalho para cuidar de filhos menores de 12 anos.
Informamos, ainda, que quem determina o encerramento providencia declaração justificativa. Neste caso foi a Câmara Municipal, que só emite a mesma quando retomado o serviço, para abranger o período que estiver em causa.
Como nos encontrávamos em interrupção letiva, foi necessário avisar a comunidade escolar inscrita nas CAF, o que fizemos via Diretora do AEA que,



prontamente, advertiu as funcionárias do AE que estavam escaladas, para que providenciassem informação aos pais, tendo as mesmas sido informadas de que os estabelecimentos de ensino estariam encerrados por motivos de segurança.

Abaixo, apresento o **fluxograma comunicacional** que, mantendo a estrutura, poderá ser adaptado face ao evento crítico, em período letivo ou em interrupção, com aulas em funcionamento (plano de evacuação) ou sem aulas em funcionamento.

Fluxograma de Comunicação em Crise

A → [Aviso Meteorológico/Risco - IPMA/ANEPC] → {Proteção Civil Municipal}
B → {Proteção Civil Municipal} → [Avaliação do Risco] - [Câmara Municipal / Presidente]
C → Decisão de Encerramento → [Agrupamento de Escolas / Direção]
D → Divulgação [Canais Internos: Diretores de Turma / Professores]
E → Divulgação [Canais Oficiais: Site / Redes Sociais / App Escolar] → [Encarregados de Educação]
F → Difusão Geral → Canais da Autarquia: Facebook / SMS Municipal]

Responsabilidades no Fluxo

- **Entidades Externas** (IPMA): Emitem os avisos de risco (ex: Aviso Laranja ou Vermelho).
- **Município**: Emite o despacho oficial de suspensão de atividades. Utilize o portal do seu município para confirmar avisos locais.
- **Direção do Agrupamento**: É o "filtro" que traduz a decisão política em impacto escolar.
- **Encarregados de Educação**: Devem receber a informação preferencialmente por canais diretos (SMS, email, plataforma SIGA, ou Teams do Agrupamento de Escolas) para garantir a rápida receção.

Atuação

- **Deteção**: Receção do alerta de segurança.
- **Deliberação**: Reunião (mesmo que remota) entre Proteção Civil e Direção Escolar.
- **Difusão**: Envio imediato do comunicado (Site do Município, redes sociais, circuito de informação do Agrupamento de Escolas).
- **Acompanhamento**: Atualização constante sobre o período de fecho e data de reabertura através dos canais da Proteção Civil/Município/Agrupamento.

Como atuar sem Redes de Comunicação

Se as redes de comunicações (telemóvel, internet e telefone fixo) falharem durante uma crise climática ou catástrofe, o plano de atuação deve transitar do digital para o **físico e analógico**.



Protocolo de Comunicação de Emergência

Na ausência de sinal, a escola e o município devem utilizar meios de **curto alcance e sinalética física**:

- **Sinalética à Porta**: Afixação de editais manuscritos ou impressos nos portões da escola com instruções claras ("Escola Encerrada").
- **Informação aos Pais**: Os pais deslocar-se-ão intuitivamente à escola. Deve haver um **Ponto de Informação à Família** (PIF) logo à entrada, com um funcionário munido de listas de alunos e informações sobre o que está a acontecer.
- Os encarregados de educação devem sintonizar a rádio regional, em caso de falha de rede.
- O Município envia comunicados diretamente para os estúdios das rádios regionais (que costumam ter geradores e sistemas de antena resilientes).

A nossa prioridade absoluta é a segurança.

Mais vale prevenir, encerrando as escolas, do que expor famílias a riscos desnecessários.

Aproveitamos também para agradecer o empenho dos pais, que voluntariamente em alguns locais se organizaram e colaboraram nas operações de limpeza dos espaços educativos, libertando as equipas para intervir noutras áreas

Todos os nossos recursos estiveram e estão ainda empenhados nas múltiplas ocorrências a que tivemos de acorrer e continuamos a responder, face a manutenção de condições atmosféricas adversas, estabelecendo prioridades e procurando garantir toda a vivência comunitária com a proteção de pessoas, animais e bens.

Pelo MUNICÍPIO DE ALCANENA,

**Pelo AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
ALCANENA,**

**A Vereadora do Pelouro da Educação,
Maria Clara Duarte Baptista**

**A Diretora do Agrupamento de Escolas de
Alcanena,
Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro
Garcia Domingos**